

DECRETO N.º 51.800, DE 25/08/2026.

RETIFICA O DECRETO N.º 50.671, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE CONCEDEU MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, EM RAZÃO DA CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 50.671, de 05 de fevereiro de 2026, que concedeu movimentação na carreira à servidora JACQUELINE TARTARO DE MATOS, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, em razão da conclusão de curso de pós-graduação, conforme documentação constante do Processo Eletrônico n.º 41.966/2025, para que passe a constar que a movimentação concedida corresponde à **PROMOÇÃO**, com mudança para a **Classe II**, nos termos da Lei Municipal n.º 4.695/2024.

Art. 2º Em decorrência da retificação prevista no art. 1º deste Decreto, ficam corrigidos no Decreto n.º 50.671, de 05 de fevereiro de 2026:

I – A matrícula funcional da servidora, que passa a constar como **matrícula n.º 41.797**;

II – a data de início dos efeitos financeiros e funcionais da promoção, que passa a ser **15 de outubro de 2025**.

Art. 3º A presente retificação decorre de erro material constante do Decreto n.º 50.671, de 05 de fevereiro de 2026, e tem por finalidade adequar o ato administrativo aos elementos constantes do Processo Eletrônico n.º 41.966/2025, não caracterizando nova concessão de vantagem ou alteração da situação jurídica da servidora.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 50.671, de 05 de fevereiro de 2026, que não tenham sido expressamente retificadas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de outubro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)